



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 30/2019**

De 28 de junho de 2019

Projeto de Resolução nº 37/2019

Autoria da Mesa da Câmara Municipal


**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A FIRMAR “PROTOCOLO DE INTENÇÕES” COM A ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA, PARA PROMOVER O INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS E APOIO À ESCOLA DO PARLAMENTO.**

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:*

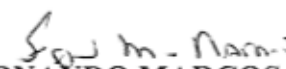
**Art. 1º** - Fica, pela presente resolução, autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a firmar o Protocolo de Intenções com a ETEC José Martimiano da Silva, cujos objetivos, entre outros, são de estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ETEC e a CÂMARA, e apoio à Escola do Parlamento, nos termos da minuta anexa, que integra a presente resolução.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor de cada ente contratante, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 28 DE JUNHO DE 2019.

  
**FERNANDO MARCOS RAMOS**  
Coordenador Legislativo